DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0666

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	23.794,33	205.946,39	ORÇAMENTÁRIA	103.256,01	252.255,62
RECEITAS CORRENTES	23.794,33	205.946,39	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.322,75	203.398,25	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	471,58	2.548,14	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06 Segurança Pública		
DEDUÇÕES	0,00	0,00	08 Assistência Social	103.256,01	252.255,62
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	102.354,06	236.146,91	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	102.352,14	247.230,40	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-11.124,05	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	1,92	40,56			
			15 Urbanismo		
9151 I.S.S. - FMIS	1,92	40,56	16 Habitação		
Total ->	126.148,39	442.093,30	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
=> SALDO ANTERIOR	65.224,88	17.926,36	20 Agricultura		
			22 Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	39,17	10.079,45	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	65.185,71	7.846,91	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	65.224,88	17.926,36	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	191.373,27	460.019,66	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	27.834,98	147.481,76
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	26.416,00	85.637,57
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			DEVEDORES DIVERSOS	466,46	4.067,99
			9154 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	466,46	4.067,99
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	950,60	57.735,64
			8015 RP PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS		229,50
			8016 RP NÃO PROC FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE IIMENTO	950,60	57.506,14
			CONSIGNACOES	1,92	40,56
			9151 I.S.S. - FMIS	1,92	40,56
			Total ->	131.090,99	399.737,38
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	60.282,28	60.282,28
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	51,29	51,29
			BANCOS, CONTA VINCULADA	60.230,99	60.230,99
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	60.282,28	60.282,28
			TOTAL DA DESPESA	191.373,27	460.019,66

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C79C3A9B

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	90,54	241,85	ORÇAMENTÁRIA	8.089,33	50.294,15
RECEITAS CORRENTES	90,54	241,85	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVIÇOS	90,54	241,85	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.143,50	65.170,06	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	90,00	16.809,49	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	553,50	3.860,57	10 Saúde		
9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	264,00	11 Trabalho		
9212 I.N.S.S - FMDD	402,05	2.814,35	12 Educação		
9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	752,15	13 Cultura		
9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20	14 Direitos da Cidadania	8.089,33	50.294,15
9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD		16,87	15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TRANSFERENCIAS	9.500,00	44.500,00			
			17 Saneamento		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DEAMAMBA	9.500,00	44.500,00	18 Gestão Ambiental		
Total ->	10.234,04	65.411,91	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	453,01	0,00	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	453,01		26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	453,01	0,00	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	10.687,05	65.411,91	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.257,88	14.777,92
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.704,38	10.873,35
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	553,50	3.904,57
			9211 SLARIO FAMILIA(INSS) - FMDD	44,00	308,00
			9212 I.N.S.S - FMDD	402,05	2.814,35
			9213 I.R.R.F - FMDD	107,45	752,15
			9214 I.S.S.Q.N - FMDD		13,20
			9226 CONTRIB.SINDICAL - FMDD		16,87
			Total ->	10.347,21	65.072,07
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	339,84	339,84
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	339,84	339,84
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	339,84	339,84
			TOTAL DA DESPESA	10.687,05	65.411,91

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:DA629FC0

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1,53	22,97	ORÇAMENTÁRIA	0,00	121.310,00
RECEITAS CORRENTES	1,53	22,97	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1,53	22,97	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	140.810,00	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		21.310,00	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	0,00	119.500,00	10 Saúde		
7007 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		119.500,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	1,53	140.832,97	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	77,79	1.866,35	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	77,79	1.866,35	16 Habitação		121.310,00
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	77,79	1.866,35	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	79,32	142.699,32	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	21.310,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		21.310,00
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	142.620,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	79,32	79,32
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	79,32	79,32
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	79,32	79,32
			TOTAL DA DESPESA	79,32	142.699,32

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:9D54E445

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.293,09	1.659,90	ORÇAMENTÁRIA	81.539,52	1.207.281,06
RECEITAS CORRENTES	1.293,09	1.659,90	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	365,79	543,34	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	927,30	1.116,56	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	201.759,63	1.703.022,13	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	25.610,73	758.008,69	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-500,00	-2.557,04	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	14.098,57	79.152,70	11 Trabalho		
9120 I.S.S. - FUNDESC	1.318,75	2.727,28	12 Educação		
9121 I.R.R.F. - FUNDESC	1.709,20	6.058,61	13 Cultura	73.878,92	1.117.553,58
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	2.386,77	11.007,72	14 Direitos da Cidadania		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.628,77	11.441,73	15 Urbanismo		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	471,13	16 Habitação		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	213,51	17 Saneamento		
9127 CASSEMS - FUNDESC	252,50	2.381,64	18 Gestão Ambiental		
9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,89	517,23	20 Agricultura		
9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14	22 Indústria		
9130 Desconto Autorizado - FUNDESC	927,30	4.814,50	23 Comércio e Serviços		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	853,15	1.658,22	25 Energia		
9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63	26 Transporte		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.269,45	10.673,51	27 Desporto e Lazer	7.660,60	89.727,48
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	1.306,20	28 Encargos Especiais		
9136 Emprest. Bco Santader - FMAS		1.767,72	99 Reserva de Contingência		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.362,29	9.849,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	127.589,40	492.880,36
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	402,29	4.390,17			
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	22,00	352,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	111.990,50	397.659,30
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.607,92	9.283,04	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
CREDORES DIVERSOS	1.500,33	2.481,48	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	13.564,88
9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		981,15	8013 RP PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULT		550,00
9235 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDESC	1.500,33	1.500,33	8014 RP NÃO PROC FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO		13.014,88
			CONSIGNACOES	14.098,57	79.174,70
TRANSFERENCIAS	161.050,00	865.936,30	9120 I.S.S. - FUNDESC	1.318,75	2.727,28
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	161.050,00	865.936,30	9121 I.R.R.F. - FUNDESC	1.709,20	6.058,61
			9122 I.N.S.S. - FUNDESC	2.386,77	11.007,72
Total ->	203.052,72	1.704.682,03	9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.628,77	11.441,73
			9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	471,13
=> SALDO ANTERIOR	14.648,47	4.051,66			
			9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,10	213,51
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	14.648,47	4.051,66	9127 CASSEMS - FUNDESC	252,50	2.381,64
			9128 Porto Seguro - FUNDESC	73,89	517,23
Total SALDO ANTERIOR	14.648,47	4.051,66	9129 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC		99,14
			9130 Desconto Autorizado - FUNDESC	927,30	4.814,50
TOTAL DA RECEITA	217.701,19	1.708.733,69	9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	853,15	1.658,22
			9132 Emprest. HSBC - FUNDESC		139,63
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.269,45	10.673,51
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	186,60	1.306,20
			9136 Emprest. Bco Santander - Fundesc		1.767,72
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.362,29	9.849,72
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	402,29	4.390,17
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)-FUNDESC	22,00	374,00
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	1.607,92	9.283,04
			CREDORES DIVERSOS	1.500,33	2.481,48
			9139 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDESC		981,15
			9235 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDESC	1.500,33	1.500,33

			Total ->	209.128,92	1.700.161,42
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.572,27	8.572,27
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	8.572,27	8.572,27
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.572,27	8.572,27
			TOTAL DA DESPESA	217.701,19	1.708.733,69

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:1D154017

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.278.700,83	9.611.499,34	ORÇAMENTÁRIA	1.434.943,04	10.322.101,08
RECEITAS CORRENTES	1.278.700,83	9.611.499,34	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	14.589,57	55.080,35	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.264.111,26	9.547.192,78	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		9.226,21	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	693.011,68	5.239.110,97	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	502.897,48	4.273.753,21	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES -	66.911,46	-644.534,78	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	256.684,77	1.576.054,29	11 Trabalho		
9076 I.S.S. - FUNDEB	4.348,31	24.907,91	12 Educação	1.434.943,04	10.322.101,08
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	18.247,13	114.279,18	13 Cultura		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	22.995,72	215.907,17	14 Direitos da Cidadania		
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	2.565,35	15 Urbanismo		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	73.097,60	429.983,77	16 Habitação		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	462,03	3.089,50	17 Saneamento		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.754,73	43.845,04	18 Gestão Ambiental		
9083 CASSEMS - FUNDEB	10.251,27	61.206,65	20 Agricultura		
9084 Porto Seguro - Fundeb	4.366,25	24.000,63	22 Indústria		
9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	506,03	2.131,65	23 Comércio e Serviços		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	23.591,76	67.561,01	25 Energia		
9088 Emprest. HSBC - Fundeb	1.712,04	14.136,38	26 Transporte		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	27.894,38	190.349,54	27 Desporto e Lazer		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	13.336,46	105.444,36	28 Encargos Especiais		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	819,66	5.884,32	99 Reserva de Contingência		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	16.547,91	110.983,42	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	680.447,69	4.140.240,15
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	308,00	6.474,94			
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	4.894,11	28.578,70	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	373.455,42	2.004.586,21
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	9.460,05	26.409,71	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9102 AUXILIO DOENÇA (INSS) - FUNDEB		869,86	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	39.682,61	501.558,03
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	3.861,93	29.115,65	8007 RP PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL.		
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	12.716,33	68.329,55	8008 RP NÃO PROC FUNDEB - FDO DE MAN. DEED.BASIC E	39.682,61	433.408,71
CREDORES DIVERSOS	340,89	33.838,25	CONSIGNACOES	266.968,77	1.600.257,66
9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		30.851,96	9076 I.S.S. - FUNDEB	4.348,31	24.907,91
9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB		2.645,40	9077 I.R.R.F. - FUNDEB	18.247,13	114.279,18
9236 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDEB	340,89	340,89	9078 I.N.S.S. - FUNDEB	22.995,72	215.907,17
			9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	513,07	2.565,35
Total ->	1.971.712,51	14.850.610,31	9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	73.097,60	429.983,77
			9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	462,03	3.089,50
=> SALDO ANTERIOR	1.679.638,33	1.147.691,03	9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	6.754,73	43.845,04
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.679.638,33	1.147.691,03	9083 CASSEMS - FUNDEB	10.251,27	61.206,65
			9084 Porto Seguro - Fundeb	4.366,25	24.000,63
Total SALDO ANTERIOR	1.679.638,33	1.147.691,03	9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	506,03	2.131,65
			9087 Emprest. CEF - Fundeb	23.591,76	67.561,01
			9088 Emprest. HSBC - Fundeb	1.712,04	14.136,38
TOTAL DA RECEITA	3.651.350,84	15.998.301,34	9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	27.894,38	190.349,54
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	13.336,46	105.444,36
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	6.349,80	11.848,80
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	16.547,91	110.983,42
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	1.558,44	6.936,94
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	6.121,22	34.177,14
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	6.404,46	30.009,54
			9102 AUXILIO DOENÇA (INSS) - FUNDEB		869,86
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	9.193,83	37.694,27
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	12.716,33	68.329,55
			CREDORES DIVERSOS	340,89	33.838,25
			9092 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB		30.851,96
			9093 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB		2.645,40
			9236 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FUNDEB	340,89	340,89
			Total ->	2.115.390,73	14.462.341,23
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.535.960,11	1.535.960,11
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.535.960,11	1.535.960,11
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.535.960,11	1.535.960,11
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.535.960,11	1.535.960,11
			TOTAL DA DESPESA	3.651.350,84	15.998.301,34

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:F1326A69

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 198/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí-MS
OBJETO: ADITAMENTO NO VALOR
VALOR: R$ 75.590,61
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº. 507/2011, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
Pela Secretaria de Estado de Saúde: Beatriz Figueiredo Dobashi – Secretária.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 21 de Julho de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:9AA07042

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 198/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí-MS
OBJETO: ADITAMENTO NO PRAZO de vigência, prorrogado até 31/07/2013 e ALTERAÇÃO DO OBJETO do Termo de Contratualização nº 198/11, com modificação do Plano Operativo constante em anexo, passando a vigorar com a redação descrita no Anexo Único deste Aditivo, sendo resumidamente apresentado da seguinte forma: "DO OBJETO: O desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, para a prestação de assistência ambulatorial e hospitalar constantes no Plano Operativo que a este se integra, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS."
PRAZO: Até 31/07/2013.
VALOR: R$ 2.507.626,92
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á pelas normas do Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº. 507/2011, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e alterações posteriores.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Silo Chaparro de Oliveira – Presidente.
Pela Secretaria de Estado de Saúde: Beatriz Figueiredo Dobashi – Secretária.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 31 de Julho de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:F63E5A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83/2012

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO do imóvel que específica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote letra "C" da Quadra nº 77, do Centro, situado no perímetro urbano de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Cristiane Aparecida Lima Chiosini, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Artigo nº 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de Março de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:E32FD0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 037/2012 (A)

"Convoca Professores que especifica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art.1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB

N°	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Marileia Arteman Bonfim	Sonia Regina Mattos Rodrigues	26/11/2011	03	20	III	18%	EEF Ayton Senna	Pagar 3 dias tetroativo ao mês de dezembro 2011.

FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS - 40% FUNDEB

N°	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOTAÇÃO	OBS
01	Jorge Cavanha Dias		01/01/12	30	40	Pocilga	18%	EMA Lino do Amaral Cardinal	Pagar 1/3 de férias Mat. 2718-1

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:2BBDDC5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Município de Amambai - Cedente
CNPJ/MF: 03.568.433/0111-36
SESAI – Cessionário
CNPJ/MF: 03.257.078/0001-84
Objeto: Cessão de Uso de transferência da posse direta de veículos que especifica.
Vigência: 30/08/2014
Local e data: Amambai/MS, 30 de agosto de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal - Cedente
CPF: 028.021.368-95
Nelson Carmelo Olazar - Cessionário
CPF: 286.582.131-53

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:BFCCA282

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 148/2012 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação do prazo por mais 30(trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar, aberto em 16 de julho do corrente ano, instaurado pela Portaria nº-131/2012, de 16/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretario

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CBA76617

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 149/2012, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora ***SILVIA MAMEDES DOS SANTOS,*** *do* cargo em comissão de Assessor Técnico IV, por motivos particulares a partir de 07/08/2012, conforme requerimento protocolado sob o nº 1064/2012 de 07/08/2012.

Art. 2º. A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07/08/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezessete dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:AF55F4A3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.150/2012 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **OZENIR FELICIANO DE OLIVEIRA**, matricula 074/2007, ocupante do cargo de Auxiliar Odontológico, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 21/08/2012 a 16/02/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:C0C211E8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 152/2012 DE 21 AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

1- **AGEANI VIEIRA DA SILVA,** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 051/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, **a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012;**

2- **AGNES HANAMEEL DE ARAÚJO ROSA,** ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matricula 012/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, **a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

3- **AGUINALDO D' ONOFRE,** ocupando o cargo de Vigia, matrícula 013/2009, relativo ao período aquisitivo de 03/08/11 a 02/08/12, **a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

4- **ANTONIO CARLOS BOTTER,** ocupando o cargo de Auxiliar de Odontólogo, matricula nº 817, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2010 a 02/04/2011, **a partir do dia 20/08/2012 a 18/09/2012;**

5- **ANTONIO SÉRGIO M. MACHADO,** ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2011 a 07/07/2012**, a partir do dia 01/08/2012 a 20/08/2012;**

6- **CLARINDO Apº FERREIRA DE SOUZA,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 022/2008, relativa ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2012**, a partir de 09/07/2012 a 07/08/2012;**

7- **ELISABETE Mª RIBEIRO DA SILVA VILAS BOAS,** ocupando o cargo em Comissão de Supervisora Atendimento à Criança e ao Adolescente, relativo ao período aquisitivo de 2011, **a partir do dia 13/08/2012 a 11/09/2012;**

8- **ERIONAL LOPES DA SILVA,** ocupando o cargo de Vigia, matricula 045/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2011 a 17/07/2012, **a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

9- **JOSÉ JESUS DA SILVA,** ocupando o cargo em Comissão de Coordenador do PRONAF, relativo ao período aquisitivo de 2011, **a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

10- **JOSÉ PEDRO PEREIRA,** ocupando o cargo de Vigia, matrícula 033/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, **sendo que as mesmas sejam 20 (vinte) dias, a partir do 03/09/2012 a 22/09/2012;**

11- **JULIANE FERREIRA DE ARAÚJO,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 029/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2012, **a partir do dia 06/08/2012 a 04/09/2012;**

12- **KELI CRISTINA DE LIMA,** ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula nº 052/2007, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2010 a 22/01/2011, **a partir do dia 30/07/2012 a 13/08/2012;**

13- **LORIVALDO JOSÉ DA SILVA,** ocupando o cargo de Tratorista, matricula 756, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011, **a partir do dia 07/08/2012 a 05/09/2012;**

14- **LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO,** ocupando o cargo de Motorista Classe "C", matrícula 046/2011, relativo ao período aquisitivo de 19/07/2011 a 18/07/2012, **a partir de 01/08/2012 a 30/08/2012;**

15- **MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO,** ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula 025/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011, **a partir do dia 30/07/2012 a 28/08/2012;**

16- **MARIA CLAUDETE BISPO DOS SANTOS,** ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, **a partir do dia 20/08/2012 a 18/09/2012;**

17- **MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI,** ocupando o cargo de Farmacêutica, matrícula 005/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2011 a 05/05/2012, **sendo que a mesma serão integralmente revertidas em pecúnia de acordo com o artigo 46 da Lei Complementar 020/2012;**

18- **MICHEL GOMES DO CARMO,** ocupando o cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2011 a 17/07/2012**, a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

19- **OTAMIRO ALVES GOMES,** ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2011 a 07/07/2012, **sejam 10 (dez) dias revertidas em pecúnia e 20(vinte) gozadas a partir do dia 13/08/2012 a 01/09/2012;**

20- **ROSÂNGELA JUNQUEIRA ROSSETTO,** ocupando o cargo de Odontólogo, matrícula nº 708, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2012**, a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

21- **SIDNEI ARLINDO ALVES,** ocupando o cargo em comissão de Assessor Técnico IV, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, **a partir do dia 20/08/2012 a 18/09/2012;**

22- **SONIA DOS SANTOS,** ocupando o cargo de Assistente de Administração, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, **a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

23- **TATIANE HENRIQUE RODRIGUES,** ocupando o cargo de Psicóloga, 009/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2011 a 06/07/2012, **a partir do dia 01/08/2012 a 30/08/2012;**

24- **VALMIR DE OLIVEIRA DE LUCENA,** ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 044/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2011 a 03/07/2012, **a partir do dia 23/07/2012 a 21/08/2012;**

25- **VANDA LUCIA TAKAHASHI,** ocupando o cargo de Professora, matrícula 193, relativo ao período aquisitivo de 2011**, a partir do dia 13/08/2012 a 11/09/2012;**

Artigo 2º - O Departamento Pessoal averbará as férias aos servidores constantes desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 30/07/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:438907B4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.146/2012 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso X do Artº 57, da Lei Complementar nº-018/2011 – Estatuto dos Profissionais da Educação Básica, a Servidora **ROSIMEIRE CRISTINA MARTINS BORGES TOLOTTI**, ocupante do cargo de Professora Contrata, deste Município.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 14/09/2010 a 11/01/2011.
Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 13/08/2012 a 08/02/2013.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de agosto de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:B97B20A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 142/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço", A Presente Licitação tem por:
OBJETO: Aquisição de materiais de Construção para reparos do canteiro da Avenida 13 Maio na retirada do estacionamento. Conforme Anexo II. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras.
O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de Setembro de 2012 às 08h00min.

Bodoquena – MS, 31 de Agosto de 2012.

JOSÉ GUILHERME DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:84806687

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2012 PREGÃO PRESENCIAL 38/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 40/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 2.280,80 (dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 37.080,50 (trinta e sete mil oitenta reais e cinquenta centavos),** perfazendo um aumento de **6,55%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 28 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E105448F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2012 PREGÃO PRESENCIAL 38/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 40/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 4.597,00 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 75.500,50 (setenta e cinco mil quinhentos reais e cinquenta centavos),** perfazendo um aumento de **6,48%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 28 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Rosmari Orsatto ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C0C5E9E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2012 PREGÃO PRESENCIAL 38/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 40/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 2.342,10 (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 24.299,86 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove mil e oitenta e seis centavos),** perfazendo um aumento de **10,67%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 28 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1B44A770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2012 PREGÃO PRESENCIAL 38/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 40/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 2.613,99 (dois mil seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 57.351,95 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos),** perfazendo um aumento de **4,78%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 28 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Vargas & Peres Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65DD64AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 166/2012 – CONVITE 04/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP - Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao **Convite 04/2012,** passando a fazer parte integrante deste.
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recuperação Asfáltica com Reperfilamento, nas Ruas 24 de Fevereiro entre as Ruas 2 de Outubro e Nova Jerusalém no Município de Bonito/ MS**, conforme prpojeto, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo,** parte integrante do processo de licitação na modalidade **Convite n°. 04/2012**.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 140.859,56 (cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes da proposta de preços e anexos será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária: 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.007 - Expansão da Drenagem, do Saneamento Básico, do Asfaltamento e da Recuperação de Vias Públicas na cidade; 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte 0 – Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 27 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.
Enerpav G.S. Ltda EPP - Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:97F0C905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2012 PREGÃO PRESENCIAL 40/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Demape Pneus Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 40/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 4.758,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais)** à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo **R$ 151.662,00 (cento e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais),** perfazendo um aumento de **6,81%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 31 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Demape Pneus Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:326B2B6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 18/2012 - PREGÃO PRESENCIAL 37/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Fabian da Cas Laval & Cia Ltda – Contratada**.**
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima, subitem 10.1, 10.2 e 10.3 do **Contrato nº. 18/2012**, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Motivo da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 27/agosto/2012, o **Contrato nº. 18/2012**, celebrado pelo período de 03/janeiro/2012 a 31/dezembro/2012, objetivando a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.37/2011**, em razão de que houve suspensão por determinação judicial da prestação de serviço pelo profissional Fabian da Cas Laval por tempo indeterminado **(autos nº 0800429-20.2012.8.12.0028)**, por tal motivo a empresa não mais prestará os serviços mencionados no referido instrumento contratual.
Data: Bonito/MS, 27 de agosto de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Fabian da Cas Laval & Cia Ltda – Contratada**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:80C240B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de setembro de 2012.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 31 de agosto de 2012.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2E900EA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083 DE, 14 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.243 de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012 e as disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei n.º 1.243, de 07 de Dezembro de 2011 e a Lei nº. 1.260 de 03 de Maio de 2012, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 65.000,00(Sessenta e cinco mil reais) 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 38.400,00(Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 56.000,00(Cinquenta e seis mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local
33.90.30.00 – Material de consumo – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades administrativas e Financeiras
2.004 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para Um novo tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua natureza
2.030 – Encargos com a gestão do transito do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento econômico sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria municipal de produção e desenvolvimento rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 12.000,00(Dois mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 266.400,00(Duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais)

ANULAÇÕES:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 103.400,00(Cento e três mil e quatrocentos reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.019 – Desenvolvimento de Ações da Saúde de Atenção Básica
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 56.000,00(Cinquenta e seis mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.020 – Gestão das atividades de saúde da média complexidade
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades administrativas e Financeiras
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente
18.542.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.027 – Gestão do Aterro Sanitário, da Usina de Processamento e do Viveiro Municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa física – Valor R$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.452.501 – Promovendo Bonito e sua natureza
2.030 – Encargos com a gestão do transito do Município
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 25.491,82(Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento econômico sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria municipal de produção e desenvolvimento rural
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 18.000,00(Dezoito mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um novo tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Municipio
31.90.13.10 – Obrigações Patronais – Professores – Valor R$ 26.008,18(Vinte e seis mil oito reais e dezoito centavos)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 266.400,00(Duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:025D71BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE, 09 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o previsto no § 2º do artigo 36 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010 e,

Considerando o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 153, de 27 de dezembro de 2011, que trata da edição do Regimento Interno da Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação, órgão colegiado

integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, que compõe o anexo deste decreto, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BB5E94EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3416/12

DECRETO Nº. 3416/12
De 30 de agosto de 2012.

Drº. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 19,05 (dezenove reais e cinco centavos)**, para vigorar durante o mês de setembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 01º de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 30 dias do mês de agosto de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:6D8CEF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2465/12

Lei nº. 2465/12 De 30 de agosto de 2012.

''Dispõe sobre seguro de veículos a serviço do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os veículos que realizam o transporte de escolares e de passageiros desta Prefeitura Municipal ou contratados obrigados a possuírem apólices de seguros vigentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 30 dias do mês de agosto de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração
Projeto de Lei Nº. 1500/12
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:4421F00F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2466/12

Lei nº. 2466/12 De 30 de agosto de 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS ATRAVÉS DA MODALIDAE "LEILÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Alienar os bens descritos no anexo único desta Lei através da modalidade "Leilão".

Parágrafo único - A forma e as regras para o procedimento Administrativo Leilão, constará em Edital especifico para esse fim, e será com base nas regras gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, aos 30 dias do mês de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Projeto de Lei Nº. 1501/12
Autoria: Poder Executivo

Anexo único

Lote	Descrição	Avaliação
01	Sucatas de cadeiras e mesas plásticas	10,00
02	Informática diversos	20,00
03	Materiais odontológicos diversos e cadeira de rodas	50,00
04	Arquivos, armários, mimeógrafos retroprojetores, máquina de lavar roupa, caixas de extintores, materiais de divisórias, motor pequeno para pinturas.	40,00
05	Cadeiras diversas	50,00
06	Sucatas de geladeiras, freezers e bebedouro	30,00
07	Ar condicionado	60,00
08	Sucatas de fogões	50,00
09	Armações para Natal e mictório em inox.	30,00
10	Sucatas de ferros diversos	50,00
11	Sucata de Ônibus escolar	3.000,00
12	Sucata de veículo Van – Sem motor e sem freio	2.000,00
13	Sucata de veículo Van – Sem motor e sem freio	2.000,00
14	Veículo Fiat –Uno Mille Fire – Ano 2005 - Cor branca - Gasolina –	3.000,00

	Placa HQH-8875 – Chassi 9BD15822564693573	
15	Veículo VW – Kombi – Ano 2002 – Cor branca - Gasolina – Placa HQH-6009 – Chassi 9BWGBO7X63P008326	3.500,00
16	Veículo VW – Kombi – Ano 2000 – Cor branca - Gasolina – Placa HQH-6007 – Chassi 9BWGB17X5YP012932	3.000,00
17	Veículo Van – Mod. Besta – Ano 1995 – Cor prata - Diesel – Placa HRF-8531 – Chassi KNHTP735256336667	4.500,00

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:964559A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2467/12

Lei nº. 2467/12 De 30 de agosto de 2012.

"Dispõe sobre a expansão urbana do Município de Brasilândia, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como expansão urbana do Município de Brasilândia/MS, uma área rural de 23,5867 hectares, matrícula 9.273 do Cartório de Registro de Imóveis de Brasilândia, contígua ao atual perímetro urbano, para fins de parcelamento de solo para loteamento urbano, com os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se no ponto 1, confrontando com a rua Albano Thomé e a propriedade de Juraci Rodrigues dos Santos, matrícula 6.532 deste segue confrontando com a propriedade de Juraci Rodrigues dos Santos, até o ponto 2 com azimute de 31º23'08'' e distancia de 669,96 metros, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente da matricula 3.828 de propriedade de Antônia Aparecida Bento Tomé, até o ponto 14 com azimute de 122º34'07'' e distancia de 326,46 metros; deste deflete a direita e segue até o ponto 15 com azimute de 212º 17'18'' e distancia de 801,09 metros; deste deflete a direita e segue confrontando com a rua Albano Thomé até o ponto 1 com azimute de 325º05'25'' e distancia de 342,68 metros, fechando o levantamento.

Parágrafo Único: A área acima citada está matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Brasilândia sob o nº 9.273, de propriedade da AS INCORPORADORA S/S Ltda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 30 dias do mês de agosto de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário de Administração

Projeto de Lei Nº. 1502/12
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:FF660AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 35/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 35/2012, Processo nº. 3103/2012, tipo Menor preço - Indireta. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obra de aplicação de micro-revestimento asfáltico em diversas ruas do Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos, para as empresa vencedora: TRANSENGE ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA - R$: 369.877,08
Brasilândia – MS, 03/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:2B894B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 82/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 82/2012 - Processo n° 3164/2012.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comemoração do Dia das Crianças.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
FABIO FRANK RODRIGUES ME – R$ 3.632,70 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP – R$ 8.452,60 (oito mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos)
Brasilândia – MS, 31/08/12.
José Maria Pereira Junior - Pregoeiro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 82/2012, Processo nº. 3164/2012, tipo Menor preço.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para comemoração do Dia das Crianças, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
FABIO FRANK RODRIGUES ME - R$: 3.632,70
MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP - R$: 8.452,60

Brasilândia – MS, 03/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F0B6C055

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 83/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 83/2012 - Processo n° 3147/2012.
Objeto: Contratação de Empresa para emissão de Apólice de Seguro de Caminhonete e Pick Up, visando atender veículos oficiais do Município de Brasilandia - MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – R$ 3.609,00(três mil seiscentos e nove reais)
Brasilândia – MS, 31/08/12.
Adilson Jovelino Rodrigues - Pregoeiro
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 83/2012, Processo nº. 3147/2012, tipo Menor preço - Indireta.

Objeto: Contratação de Empresa para emissão de Apólice de Seguro de Caminhonete e Pick Up, visando atender veículos oficiais do Município de Brasilandia - MS, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R$: 3.609,00
Brasilândia – MS, 03/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B84A86C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 84/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 84/2012 - Processo n° 3165/2012.
Objeto: Contratação de empresa para Decoração na Festa do Dia das Crianças.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
MARIA AUGUSTA PONCE FONTANA – ME – R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Brasilândia – MS, 31/08/12.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do Pregão nº. 84/2012, Processo nº. 3165/2012, tipo Menor preço unitário.
Objeto: Contratação de empresa para Decoração na Festa do Dia das Crianças, para a(s) empresa(s) vencedora(s):
MARIA AUGUSTA PONCE FONTANA – ME - R$: 6.800,00

Brasilândia – MS, 03/09/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:EB13CC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 193/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2.012.
Processo nº. 2849/2012
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa NOBRE SEGURADORA DO BRASIL SA.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de emissão de Apólice de seguro visando atender veículos escolares (Ônibus)
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.361 501 2.11 339039.69 Ficha 98 Fonte 1
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 4.162,44 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/08/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO JORGE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE
Nobre Seguradora do Brasil Sa
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E25D75F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 976/12

DECRETO "P" Nº 976/12
De, 29 de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – Pajem, Classe A", Referencia 01, Nível I, Grupo SAX, matrícula nº 527-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria por Idade, ocorrida em 01/08/2012, seu ocupante a **Sraº MARLI RITA DA SILVA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:67A8DBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 977/12

DECRETO "P" Nº 977/12, De, 29 de agosto de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Aposentadoria por Idade, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 132.628.190-6, fixada em 01/08/2012, a segurada Srª **MARLI RITA DA SILVA**, portadora do CPF nº 38.618.041-34, ocupante do Cargo **PAJEM**-Efetivo, matrícula nº 527-4, Grupo SAX, Classe "A", Referencia 01, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:3FAA9A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONVÊNIO 014/12

EXTRATO DO CONVÊNIO n° 014/2.012

Processo n° 3384/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a Associação Recreativa União – A.R.U.
Objeto: destinar recursos financeiros para locação de estruturas metálicas (arquibancadas, arena, brete, curral, camarotes, palco para shows artísticos) e iluminação completa para a arena; de acordo com o Anexo I do Plano de Trabalho, independentemente de transcrição.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2432/11, regido pelas disposições contidas no Decreto Municipal n° 2346/06, 2473/06, 2731/08 e na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, no que couber,
Dotação: 09.01 20.122.06.02.2.061.3.3.50.41 - 297
Valor Total: R$ 50.000,00
Data da Assinatura: 31/08/2012.
Vigência: até30/10/2012.
Concedente Convenente
DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Prefeito Municipal Presidente A.R.U.

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:502E5D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 177/2012

Processo Administrativo n°. 1239/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
Objeto: Alteração do Cronograma Físico-Financeiro acrescentado mais 30 (trinta) dias, passando para 03 (três) meses o prazo máximo de execução das obras e serviços contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, estabelecidos na cláusula décima, item 10.1 do contrato.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 30 de Agosto de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:CDC3899C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3414 DE 24 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 63.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.010.3.3.90.32 Fonte: 01 63.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:52E5F1F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3417 DE 30 DE AGOSTO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0506.2.031.3.3.90.30 Fonte: 29 22.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0507.2.036.3.3.90.30 Fonte: 29 22.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE AGOSTO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:0737040A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 52/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 52/2012 - PROCESSO N° 3162/2012.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de levantamento topográfico de demarcação "in loco" no loteamento denominado "Isac Honorato Barbosa" no Município de Brasilândia, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12/09/12 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 30/08/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:FC045860

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 93/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 3381/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 93/2.012
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de refeição, visando atender a formatura do Projeto Construindo Caminhos que será realizado no dia 20 de outubro de 2012. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 14/09/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 31/08/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:883254A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 003/2012

Processo Administrativo nº 139/2012.
Chamada Pública n.º 003/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bonfim, 441, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.517/0001-52, representado neste ato pelo senhor Prefeito ***Marcelo Pimentel Duilibi***, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período de 10 de Setembro até 23 de dezembro de 2012. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **06/09/2012, às 09h00min**, no Setor de Licitação desta Prefeitura.
OBJETO
1.1 - O objeto da desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Quantidade Total	Un.	Discriminação
01	2000	PÉS	Alface, folhas de tamanho médio, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, com coloração uniforme, livres de corpos estranhos aderidos à superfície externa.

Camapuã – MS, 31 de Agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:C32ACA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012

Processo Administrativo nº 118/2012
Em face do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação constantes da Ata de Chamada Pública nº 002/2012, Processo Administrativo nº 118/2012, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período de 01 de agosto até 23 de dezembro de 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, que Declarou o certame DESERTO por não acudir interessados ao certame.
Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se a Ilma. Sr. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para que sejam adotadas as providências necessárias a aquisição do objeto.
Camapuã – MS, 26 de Julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8EAF2934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE RESULTADO FINAL

Tomada de Preços nº 018/2012
Processo Administrativo nº 131/2012
Processo Licitatório nº 131/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a reforma e ampliação das UBS`s: Rural (ubs VI), Vila Industrial (ubs V) e Bairro Alto (ubs I), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, encaminho o **RESULTADO FINAL** da presente licitação ao Exmo. Prefeito Municipal para que sejam Homologados os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação e Adjudicado o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Gomes & Azevedo Ltda - EPP***, no valor total de ***R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)***.

Camapuã – MS, 31 de Agosto de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E6F04131

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 018/2012
Processo Administrativo nº 131/2012
Processo Licitatório nº 131/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a reforma e ampliação das UBS`s: Rural (ubs VI), Vila Industrial (ubs V) e Bairro Alto (ubs I), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã - MS.

Camapuã – MS, 31 de Agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8AB6975C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 018/2012
Processo Administrativo nº 131/2012
Processo Licitatório nº 131/2012
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 018/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a reforma e ampliação das UBS`s: Rural (ubs VI), Vila Industrial (ubs V) e Bairro Alto (ubs I), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa ***Gomes & Azevedo Ltda - EPP***, no valor total de ***R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)***.

Camapuã – MS, 31 de Agosto de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:45FE12AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 069/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

"Designa servidora Municipal para responder pela Coordenação de Política para Promoção da Igualdade Racial de Caracol".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designada a servidora Municipal Flavia Regina Escobar Braga, para responder pela Coordenação de Política para Promoção da Igualdade Racial de Caracol.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol - MS, 31 de Agosto de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A975BC30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 023/2012

Processo Nº 009/2012 – Pregão (Presencial) Nº 009/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Claudia de Oliveira & Cia Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de material escolar de primeira linha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR ADITADO; R$ 22.184,70 (vinte e dois mil e cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Claudia Oliveira Ferreira.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8CB298C6

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE CEDENCIA DE MAQUINÁRIO PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO PARA FINS DE PREPARO DE SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei
Art. 1º - Fica autorizado a cedencia de maquinário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento e do Departamento Municipal de Agricultura pertencente à Prefeitura Municipal de Eldorado (trator com implementos) e subsídios de calcário, visando preparo de solo de área localizada na estrada que dá acesso a Fazenda São Pedro e São Paulo, a dois quilômetros da divisa do Município de Eldorado e Iguatemi, para o arrendatário, Senhor Antoninho Vendrusculo, brasileiro, casado, Inscrito no CPF sob o nº. 356.123.471-49, residente e domiciliado na Rua Irma Aristela 831, nesta cidade de Eldorado, para fins de plantio de melancia/ safra 2012.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, aos doze dias do mês de junho de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:AE52384F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 217/2012

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 055/2012
OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica EAC RL-1C, para manutenção e conservação de ruas e avenidas do município de Iguatemi/MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos

Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);

Iguatemi/MS, 31 de agosto de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 31 de agosto de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:8AA997B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2012

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares aos servidores relacionados, no Anexo Único desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 188/2012

NOME	CARGO	SÍMB.	PERÍODO AQUISITIVO INÍCIO/TÉRMINO	PERÍODO DE GOZO INÍCIO/TÉRMINO
Arildo Pereira Branco	Operador de Máquinas	GMT	10/04/2010 à 09/04/2011	03/09/2012 à 02/10/2012
Cleide de Oliveira Lopes	Ajudante de Manutenção	GMT	05/09/2011 à 04/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Conceição Alonso Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	27/07/2011 à 26/07/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Ezilda Terezinha Fiorelli	Auxiliar de Enfermagem	AAS	01/04/2011 à 31/03/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
George F. Uzoungiozidis	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	02/09/2011 à 01/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Glorinha M. de Oliveira	Zelador	GMT	01/08/2011 à 31/07/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Irineu Schott	Oficial de Manutenção	GMT	19/08/2011 à 18/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Ismael Vitro	Operador de Máquinas	GMT	05/09/2011 à 04/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Ivone Pereira Essy	Cozinheiro	GMT	19/08/2011 á 18/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Jose Domingos Guerreiro	Mestre de Obras	GMT	01/01/2011 á 31/12/2011	06/09/2012 à 05/10/2012
Jose Roberto Rebello	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	25/08/2011 á 24/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Maria Kellis A. Gonçalves	Atendente de Saúde	AAS	08/09/2011 á 07/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Maria Vicentina M. Prado	Cozinheiro	GMT	12/08/2011 á 11/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Marinete S. Brito Espindola	Cozinheiro	GMT	12/08/2011 á 11/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Marisa Moro M. Faria	Cozinheiro	GMT	12/08/2011 á 11/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Maristela F. P. Carnesella	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	13/08/2011 á 12/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Naurinalda Pereira Acosta	Cozinheiro	GMT	12/08/2011 á 11/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Osvair Lopes Delbon	Coletor de Lixo	GMT	01/10/2011 á 30/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Paulo César de Medeiros	Vigia	GMT	05/09/2011 á 04/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Paulo S. Chaves Flores	Ag. de Controle de Endemias	AAS	05/09/2011 á 04/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Sandra Aparecida Julião	Ag. Comunitária de Saúde	AAS	05/09/2011 á 04/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Sandra Aparecida Micheli	Auxiliar de Serviços Diversos	GMT	05/09/2011 á 04/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Vicentina F. Gomes Julião	Atendente de Saúde	AAS	11/08/2011 á 10/08/2012	03/09/2012 à 02/10/2012
Zilda Alves Moreira Dal Bem	Cozinheiro	GMT	08/09/2011 á 07/09/2012	03/09/2012 à 02/10/2012

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:1023576D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010
CONTRATANTE: Município de Miranda/MS.
CONTRATADA: E*LIAS FRANCO DE GODOY*.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sexta "Da Vigência", prorrogando a vigência do Contrato até 31/12/12, passando a vigir de 11/08/2012 à 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Elias Franco de Godoy, Marcos Nemezio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:8BD88060

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2012 – CONVITE Nº 052/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2012 – CONVITE Nº 052/2012.
CONTRATANTE: Município de Miranda – MS.
CONTRATADA: **AMARAL & GOIS LTDA – EPP.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de copa/cozinha e consumo para uso na Secretaria de Educação do Município de Miranda/MS.
VALOR: R$ 16.784,00 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta quatro reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias).
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, João Carlos do Amaral Góes, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:5EE8BFD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2012
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Água mineral acondicionada em galões de 20 litros para a Secretaria de Administração e Finanças e demais Secretarias do Município de Miranda-MS em conformidade com demais especificações constantes no **anexo III do edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 14 de Setembro de 2012 às 08h30, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS.
Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Miranda - MS, 22 de Agosto de 2012.

EUDES ARANDA ICETY
Pregoeiro

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:3F0B9BD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABANDONO DE CARGO

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ – MS , CNPJ 03.155.934/001-90 , situado à Praça Prefeito
Euclides Antonio Fabris 343, comunica que o servidor EDER CAMILO PAGANOTTI DA SILVA, matricula 2280/2, ocupante do cargo efetivo de Operador de serviços Públicos, não comparece ao local de trabalho desde 09 de julho de 2012, caracterizando assim, Abandono do Cargo, conforme artigo 129 da Lei Complementar 042 (Estatuto do Servidor) de 21 de Agosto de 2003.

Naviraí – MS, 31 de Agosto de 2012.

JOSMAR DE ASSIS SELVA
- Gerente do Núcleo de Recursos Humanos -

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A4831C1E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o credenciamento do Policial Militar GELIARD SEVERIANO DE ALMEIDA, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para executar fiscalização de trânsito em âmbito Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que ao Núcleo de Trânsito, cabe exercer as atividades de fiscalização do trânsito em âmbito municipal; e
Considerando por fim a existência do Convênio nº 01/2011 entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é estabelecer um regime de cooperação entre as partes envolvidas visando oferecer mútuo suporte para assegurar a consecução dos seus objetivos constitucionais,

R E S O L V E :

Art. 1º Credenciar junto ao Núcleo Municipal de Trânsito, o Policial Militar GELIARD **SEVERIANO** DE ALMEIDA, Sd PM, Matrícula 209.878-4, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com seu respectivo prontuário, para executar em âmbito do município, a fiscalização de trânsito, a notificação, autuação e aplicação das medidas administrativas cabíveis pelo cometimento das infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:BD2C9466

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Aplica pena disciplinar de demissão à servidora Kátia Cana Verde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor da decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2011 de 17 de abril de 2011, instaurado através da Portaria nº 685/2011, para apurar irregularidades (abandono de cargo), em desfavor da servidora Kátia Cana Verde,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de demissão em decorrência de abandono de cargo, à servidora Kátia Cana Verde**,** matrícula nº 3349-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, Símbolo OSP, lotada na Gerência de Administração, nomeada através da Portaria nº 256 de 29 de maio de 2008, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, por infração ao art. 112, incisos I, III, V e XII e ter incorrido no art. 125, incisos II e XIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:3DA285CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 607 de 8 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 31 de agosto de 2012, assinado por Paulo Roberto Jacomeli Pereira - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 607 de 8 de novembro de 2011, para analisar conduta do servidor **Leandro Carvalho de Souza,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, tendo indícios de violação ao art. 112 incisos V, XI e XIII, indícios de ter incorrido no art. 121 incisos V e VII, e art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6DD3E290

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Exonera a pedido o servidor Diogo Velho Mondragon, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Símbolo PSI, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **Diogo Velho Mondragon,** matrícula nº 6394-0, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Símbolo PSI, lotado na Gerência de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de agosto de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F12FA818

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 232/11

Processo nº 539/11 – Dispensa por Justificativa nº 038/11.
Partes Município de Naviraí e a Sra Sônia Antônia da Conceição.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 15/09/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 12/09/2011 a 14/01/2013 e o valor acrescido de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total contratual em 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas/Decreto 035/2011, pela Contratante, e Sra. Sônia Antônia da Conceição, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E6137474

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/11

Processo nº 559/2011, Pregão Presencial nº 193/2011.
Partes Município de Naviraí e a empresa C. BRITO DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "I" da Ata de Registro de Preços nº 078/2011, referente ao acréscimo na quantidade do item 002. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. César Martins da Foncêca – Gerente de Educação Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, pela contratante e Sr. Carlos Brito de Oliveira, pela Contratada. Naviraí – MS, 29 de agosto de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CA14178B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2011

Processo nº 470/2011 – Pregão Presencial nº 163/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: R. Meneses & Cia Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição de refeições na opção self service para atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS que encontram-se em tratamento de hemodiálise deslocando-se semanalmente ate o município de Dourados – Vigência: 31/08/11 a 31/08/12 - Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas - Contratante - Naviraí-MS, 31 de agosto de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DFF00C71

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4617/12 – FMS

PROCESSO Nº. 680/11 - PREGÃO Nº. 223/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/12. FAVORECIDO: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGCIOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PSF SOL NASCENTE E DEMAIS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 3.030,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 30/08/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A415133A

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO GEMED/GAB/ N.º 26/2012.

Dispõe sobre a lotação da Servidora Andréa José dos Santos Galvão para regularização da vida funcional.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Lotar a servidora Andréa José dos Santos Galvão na Sala de Tecnologia, da Escola Municipal Vereador Odércio Nunes de Matos, período matutino, a partir de 03 de setembro até 31 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação em Diário Oficial do Município de Naviraí/MS, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de agosto de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:56FCCAED

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO GEMED/GAB/ N.º 27/2012.

Revoga readaptação provisória da Professora Terezinha de Fátima Souza.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga a Resolução n° 27/GAB/GEMED, que dispõe sobre a readaptação da servidora Terezinha de Fátima Souza, lotada na Extensão da EMEIEF José Martins Flores.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da publicação em Diário Oficial do Município de Naviraí/MS, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 31 de agosto de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:6C8E07E1

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Zelmo de Brida, e **ANDRÉA JOSÉ DOS SANTOS GALVÃO**
R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado**, nº. 031/2012, firmado entre as partes em 06 de fevereiro de 2012, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.
CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.
E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.
Naviraí-MS, 31 de Agosto de 2012.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Dayane Lopes dos Santos
Código Identificador:FD7E7EF2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 463/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. º 191/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS, CONFORME ANEXO PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERÊNCIA DE EDUACAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**.** informou que a mesma foi considerada DESERTA.
Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 454/2011.
Naviraí, 31 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:41AC0A17

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 496/2012 – Dispensa Por Limite nº. 178/2012. Favorecido: GILMAR SOFFA - ME Objeto:SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INSTALADOS NO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS A SER REALIZADO PELA EMPRESA GILMAR SOFFA - ME, CNPJ. Nº 03.236.053/0001-02. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2115), Data da Ratificação: 31.08.2012
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7EF581F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 444/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 185/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO AOS CITADOS PACIENTES ATENDIDOS PELO MUNICÍPO, CONFORME DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE NAVIRAÍ – MS: APARECIDO ANTÔNIO MARQUES (AUTOS Nº 0003786-38.2012.8.12.0029 – 1ª VARA CÍVEL, NIVALDO BARBOSA (AUTOS Nº 0001028-91.2009.8.12.0029 – 2ª VARA CÍVEL), MARIA DORACI DOS SANTOS (AUTOS Nº 0001184-14.2012.8.12.0029 – 1ª VARA CÍVEL) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 265). Vencedora: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 002 e 003,

totalizando o valor de R$ 2.394,84 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O item 001 foi considerado DESERTO.ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 444/2012 referente ao Pregão Presencial nº 185/2012 –

ALEXANDRE BARBOSA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Portaria Nº 454/2011.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 444/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2012

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11.

Naviraí, 31 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AF6FAF6D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2012

PROCESSO N. º 401/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 165/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SEREM UTILIZADOS EM CONSERTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E ESTRUTURAS DE REDES DE TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Vencedoras: S F PIRES – ME, com o item: 014; I. MUNDIAL – INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 008, 010 e 013; R. M. EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com os itens: 001, 002, 004, 005, 006, 007 e 015; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, com o item: 009; RUBENS PAPELARIA LTDA, com o item: 003 e S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, com os itens: 011 e 012. Naviraí – MS, 30 de Agosto de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 108/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 30 de Agosto de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:83760A8C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/2012

PROCESSO Nº. 496/2012 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 178/2012
Favorecido: GILMAR SOFA - ME.
Objeto: SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, INSTALADOS NO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS A SER REALIZADO PELA EMPRESA GILMAR SOFFA - ME, CNPJ: 03.236.053/0001-02. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais).
Naviraí – MS, 31 de Agosto de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:91E0E006

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 013/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMAS NA CRECHE MUNICIPAL "EVA MORAES DE OLIVEIRA", LOCALIZADA NA AVENIDA PONTA PORÁ, Nº. 902, CENTRO E, NA EMEIEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL "VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS", LOCALIZADA NA RUA JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA, Nº. 65, BAIRRO HARRY AMORIN COSTA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 08/10/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 30 de Agosto de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:19EBDA71

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 014/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR, PEQUENA, PADRÃO FNDE, A SER REALIZADA NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CÂNDIDO DE MARCO" – POLO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JUNCAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 09/10/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 30 de Agosto de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4842C3A8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 015/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE AMPLIAÇÃO A SER REALIZADA NA CRECHE MUNICIPAL "EVA MORAES DE OLIVEIRA", LOCALIZADA NA AVENIDA PONTA PORÃ, Nº. 902, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10/10/2012 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 30 de Agosto de 2012

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6E7BA1F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2012 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 193/2012 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E À FARMÁCIA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 20/09/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 31 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6FE5A605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras para atender o Convênio nº 733300 – MI, celebrado entre o Município de Paranaíba-MS e o Ministério da Integração Nacional, objetivando a construção de 3 (três) pontes de concreto armado e obras complementares, nesta cidade de Paranaíba-MS, sendo 2 (duas) no córrego Fazendinha (avenidas: Edu Queiroz Neves e Paraíba) e 1 (uma) no córrego Cabeceira do Aterro (rua: Maclino Queiroz), para integrar diretamente as Rodovias BR 158 com a BR 497, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.904.092/0001-60, classificada com proposta no valor global de R$1.073.014,89 (um milhão setenta e três mil quatorze reais e oitenta e nove centavos).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 31 de agosto de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9FE734A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 10/2012

Portaria nº 010/2012

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNPESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo do Estatuto da Fundação**.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***ALEX MARCEL MELOTTO***, ocupante do cargo comissionado de Diretor Técnico Operacional da FUNPESG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Agosto de 2012.

IDIONE MARIA PERIN
Diretora Presidente - Funpesg

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:511DCA3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2012
Processo Administrativo nº 77/2012
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Banco do Brasil S/A
Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços de Estudos Atuariais para verificação da viabilidade de Implantação da Previdência Social Municipal e a Gestão Financeira dos recursos garantidores das reservas técnicas dos benefícios de responsabilidade do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis, ativos e inativos e dos pensionistas do **CONTRATANTE,** e, adicionalmente, o serviço previdenciário a ser prestado durante a vigência do contrato de assessoria atuarial em Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para a adequação, operacionalização e aperfeiçoamento do referido Sistema.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).
Dotação:

02.01.03	PREFEITURA - PSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura do contrato.
Assinantes: Sérgio Luiz Marcon / Cristiano Monteiro
Data da Assinatura: 06 de agosto de 2012.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8EEAE4FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N°001/2012
PROCESSO N° 033/2012
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e Resolução/FNDE n° 025/2012.
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S): 18 de Setembro de 2012, às 08:00horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211 – Centro, São Gabriel do Oeste - MS, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados na Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, sito a Rua Martimiano Alves Dias, São Gabriel do Oeste, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, informações através do Telefone (067) 3295-2111.
São Gabriel do Oeste-MS, 31 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1B946A9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 312/2012

Decreto "P" nº 312/2012 PMSGO-GAB 31 de Agosto de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***EURÍPEDES DE OLIVEIRA SOUSA***, matrícula 2178, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:12F11FF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 313/2012

Decreto "P" nº 313/2012 PMSGO-GAB 31 de Agosto de 2012.

Designar Temporariamente Servidor em Substituição.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***FABIANO GOMES FEITOSA***, matrícula 3676, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, sem remuneração, pelo período compreendido entre 01/08/2012 e 30/08/2012, em substituição às férias do titular ***EURÍPEDES DE OLIVEIRA SOUSA***, matrícula 2178.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CC95360F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 314/2012

Decreto "P" nº 314/2012 PMSGO-GAB 31 de Agosto de 2012.

Designar Servidor para Responder Cumulativamente pela Secretaria Municipal de administração.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ***FABIANO GOMES FEITOSA***, matrícula 3676, Secretário Municipal de Finanças, para responder,

cumulativamente, sem remuneração, pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Agosto de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:93E07C68

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 016/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2012
Partes:Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste –MS/TIGRE S.A Tubos e Conexões
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda- do Valor e Quarta – Do Prazo
Valor: fica acrescida ao valor total do contrato a importância de R$ 4.266.50(quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo: fica prorrogado o prazo do Contrato nº 016/2012 em mais 20(vinte) dias a partir da assinatura deste.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo.
Assinantes: Neida Lurdes Balzan / Aurea Marialva de Oliveira Belli.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS – 30 de agosto de 2012

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:A130F410

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 416/2012 DE 02/07/2012

Decreto nº 416/2012 de 02/07/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 830/2011 de 21/12/2011.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.115.100,00 (um milhão cento e quinze mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15 - 3.1.90.11.05.00	0	Vencimentos e Salários dos Servidores	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.1.040.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
41 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
57 - 3.1.90.11.05.00	0	Vencimentos e Salários dos Servidores	52.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.18.00.00	0	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
105 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
128 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
151 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
152 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
173 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
180 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
194 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
200 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
205 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
215 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
232 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.210.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 4.0.00.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	14	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.51.00.00	14	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30 - 3.1.90.11.05.00	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
32 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
76 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
82 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
88 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
91 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
106 - 3.1.90.11.05.00	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
115 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	

02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
- 3.0.00.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	19	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	19	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.30.00.00	19	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
54 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
57 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
66 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
70 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5 - 3.1.90.11.05.00	0	VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
Total Suplementação:			1.115.100,00

Artigo 2º - Constituirão recursos disponíveis para cobrtura do Crédito adiconal Suplementar, os indicados no artigo 43, § 1º, incisos II e III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, sendo provenientes do excesso de arrecadação o valor de R$ 1.034.000,00 (um milhão, trinta e quatro mil reais) e os resultantes de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais), conforme descrição abaixo:

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.001.		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.002.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	

01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
5 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.93.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
60 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
78 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
201 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.3.90.35.00.00	0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.282.		Manutenção e Operacionalização das Atividades do Conselho Mun. de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
43 - 3.3.90.30.00.00	14	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	14	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
61 - 3.3.50.43.00.00	14	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 3.3.90.30.00.00	80	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
118 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	

		ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.116.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO PETI	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.48.00.00	0	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
30 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
65 - 3.1.90.04.00.00	29	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
76 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.1.230.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
12 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:			107.100,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato do Sul, em 02 de julho de 2012.

JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:97796FCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 29/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 339			
AIT	**INFRAÇÃO**	**DATA INFRA**	**PLACA**
MS01070379	6068	09/08/2012	HSK1216
MS01147273	7366	09/08/2012	CDS9743
MS01147274	7366	10/08/2012	HTM0236
MS01147277	7366	16/08/2012	NRH3795
MS01148295	5541	10/08/2012	AYC2002
MS01148971	5541	14/08/2012	BNP4868
MS01148976	5541	16/08/2012	CTU2005
MS01148983	5746	13/08/2012	NRQ8427
MS01148983	5746	13/08/2012	NRQ8427
MS01149272	5460	11/08/2012	ENO0089
MS01149274	5738	11/08/2012	HTT9877
MS01149275	5185	11/08/2012	IRS1903
MS01149276	5185	11/08/2012	HSE8106
MS01149277	7366	11/08/2012	DFH4158
MS01149287	7366	15/08/2012	HTO7779
MS01149343	7366	10/08/2012	DDW8012
MS01149416	5487	09/08/2012	HQF1979
MS01149423	5487	10/08/2012	HTP2442
MS01149430	5738	14/08/2012	HTT9492
MS01149439	5541	15/08/2012	HQX9046
MS01149441	7366	15/08/2012	DBS5565
MS01149454	7366	13/08/2012	HTG5607
MS01212058	5541	12/08/2012	NRR7619
MS01212059	5541	12/08/2012	NRI7913
MS01212060	5541	12/08/2012	NRI7815
MS01212065	7366	15/08/2012	NRU1926
MS01212070	5738	15/08/2012	HRY5517
MS01212074	7056	16/08/2012	HTS3996
MS01212121	6041	10/08/2012	HTJ1421
MS01212123	6041	10/08/2012	NRN7942
MS01212124	6050	13/08/2012	NRS7964
MS01212127	6050	15/08/2012	NRU1727
MS01212210	5215	11/08/2012	HTS4250
MS01212213	5452	12/08/2012	NRH3897

TRÊS LAGOAS, MS, 27 de Agosto de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:90E821F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 30/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 340			
AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01073715	5819	18/08/2012	NRI8262
MS01147278	7366	18/08/2012	HTG4990
MS01147279	7366	18/08/2012	HTC6104
MS01147280	7280	18/08/2012	NRU1796
MS01147282	7366	21/08/2012	NRH3257
MS01147283	7366	23/08/2012	NRK0888
MS01148082	6050	20/08/2012	NRH3636
MS01148498	5410	20/08/2012	NRV0106
MS01148891	7366	18/08/2012	JEA2011
MS01148933	7366	23/08/2012	HSA4097
MS01148934	5185	23/08/2012	NRH3214
MS01148977	7366	20/08/2012	MTG6475
MS01148992	5746	22/08/2012	HRO2890
MS01148993	5746	22/08/2012	HSM1218
MS01148994	5746	22/08/2012	BWC7522
MS01148996	5746	22/08/2012	NRU2042
MS01148997	5380	22/08/2012	HSA1348
MS01148999	5746	23/08/2012	HRS4445
MS01149296	5185	23/08/2012	HSX6221
MS01149298	6050	19/08/2012	HTT8643
MS01149299	6050	23/08/2012	HTS5066
MS01149300	5185	23/08/2012	AHS3232
MS01212081	7048	20/08/2012	NRT0754
MS01212084	6050	23/08/2012	HTS4112
MS01212134	5819	19/08/2012	HSL7418
MS01212161	5215	22/08/2012	KNJ9004
MS01213552	5746	23/08/2012	HTP0755
TL0001341	6866	17/08/2012	HSX9718

TRÊS LAGOAS, MS, 31 de Agosto de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:734CF2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 14/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA SALDOS REPROGRAMADOS 2011 PARA 2012 FEAS, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 17/08/2012, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade Saldos Reprogramados 2011 para 2012 FEAS, Três Lagoas/MS.

Saldo Total: R$ 103.181,24

Piso Básico Variável: 8.496,78
• 04 CRAS: Interlagos, Ruth Filgueiras, São João e Vila Piloto

Piso Fixo Média Complexidade: R$ 92.901,17
• CREAS

Piso de Alta Complexidade I : R$1.783,29
• Albergue

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 17 de agosto de 2012.

Três Lagoas/MS, 28 de agosto de 2012.

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:464ADFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 3809/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 107/2012.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo pick-up, diesel, tração 4 x 4, direção hidráulica, cabine dupla, vidro elétrico, com ar condicionado, som automotivo com entrada para USB, Marca/Modelo Nissan/Frontier XE, Cor Branca, sendo 01 (um) veículo para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 02 (dois) veículos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AÇÃO MOTORS LTDA - R$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 28 de Agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C8E4ADFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3587/2012 – Chamada Pública nº. 004/2012
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Grupo Formal: ***COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO,*** R$. R$ 215.613,30 (duzentos e quinze mil, seiscentos e treze reais e trinta centavos) e os **Grupos Informais:** ***VLADEMIR PEDROZA DE ARAÚJO,*** R$.19.998,96 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**,** ***MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO,*** R$. 19.984,66 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); ***APARECIDO FERREIRA HERNANDES,*** R$.19.984,66 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); ***CLARISMINA DE OLIVEIRA,*** R$.19.994,84 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); ***ROSELY APARECIDA DOMINGOS,*** R$.19.994,84 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); ***JAIR RODRIGUES GONÇALVES,*** R$.19.998,75 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos);

WESLEY GAVILAN GARCIA, R$.19.998,52 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos); ***JOSÉ ZUMBA NETO,*** R$.19.947,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais); ***SIMONE GONÇALVES ALVES,*** R$.20.000,00 (vinte mil reais); ***JOSÉ CARLOS ALVES,*** R$.20.000,00 (vinte mil reais); ***UENDERLON MIGUEL DE SOUZA,*** R$.19.967,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais); ***ISRAEL SANTIAGO DA SILVA,*** R$.19.967,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais) ***e ELBA OLIVEIRA,*** R$.19.994,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais).
Três Lagoas/MS, 21 de Agosto de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8C3B51D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4033/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviço de locação de equipamento de som de pequeno porte para atender a Reunião Descentralizada do COEGEMAS - CIB, que será realizada no CRASE "Coração de Mãe", conforme CI 2335 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.100,00 (hum mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.37 – Locação Diversas para Eventos – Fichas 123 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 30 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3D2C3682

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4032/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para ser utilizado no dia do Pleito do Conselho Tutelar. Conforme Ofício 114/2012 - CMDCA
EMPRESA: *FERNANDO PINHEIRO DA SILVA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 22/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 427,99 (quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.08.243.402.2020 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – 33.90.30.26 – Material de Expediente – Ficha 159 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:408E23F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4007/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 04(quatro) escadas de alumínio esticável dupla (2/1) 13 degraus, 01(uma) escada residencial alumínio articula e 02(duas) bombas pulverizador costal, para serem utilizados no Plano Nacional de Combate a Dengue 2012. Conforme CI 1416/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *TRIAÇO HIDR. ELÉT. FER. E FERRAGENS LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.420,10 (dois mil quatrocentos e vinte reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.41 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 28 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:3E6D6B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4006/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 20(vinte) filtros Químico Combinado - A2P2 para ser usado no Plano Nacional de Combate a Dengue 2012. Conforme CI 1416/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEG. LTDA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.27 – Material de Consumo - Ficha 482 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 28 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:01B54742

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 9º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6719/2009 – Concorrência Pública nº. 009/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº. 003/AJ/2010.
VALOR: R$ 144.397,73 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), equivalente a aproximadamente em 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:890138CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 005/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6718/2009 – Concorrência Pública Nº 008/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CGR ENGENHARIA LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 005/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de julho de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:C4142218

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 402/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. nº 4107/2011 - Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ONEVIA SILVA DE OLIVEIRA.
OBJETO Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses e Cláusula Terceira – DO VALOR, do Contrato nº 402/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 57.605,28 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 4.800,44 (quatro mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos) ao mês, correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado-FGV (6,6766%), sendo o vencimento da primeira parcela em 23/09/2012 e as demais a cada 30 (trinta) dias, que deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia subseqüente ao vencido.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 21 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde
p/Contratante

ONEVIA SILVA DE OLIVEIRA
Locadora.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:CED94536

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 067/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 720/2012 – Convite nº 044/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e LEANDRO TEBET THOMÉ-EPP.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 067/AJ/2012.
VIGÊNCIA: até 31/12/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ-EPP
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D94D0CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 447/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3806/2012 - CARTA CONVITE Nº. 206/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Implantação de Infraestrutura Urbana na Pavimentação Asfáltica com CBQU na Rua João Arinos - Bairro Santa Terezinha, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Projeto Básico de Pavimentação e Mapa de Localização das Jazidas.
VALOR: R$ 148.009,10 (cento e quarenta e oito mil, nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 188 – Fonte 16.
DATA: 27/08/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:BB07EEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 438/AJ/2007

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 12.111/2007 – Concorrência Pública nº. 011/2007
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CGR ENGENHARIA LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato Nº. 438/AJ/2007, de conformidade com a Planilha de reprogramação e Justificativa, visando à execução de serviços na Construção do Centro de Referência de Assistência Social e Educação – CRASE.
VALOR: O valor a ser suprimido do presente Contrato é de R$.96.320,95 (noventa e seis mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), equivalente a aproximadamente em 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 28 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS GILBERTO RECALDE
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D17704A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4035/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 5.000(cinco mil) cédulas em papel rosa ou laranja e 200(duzentos) crachás para eleição dos Conselheiros Tutelares. Conforme CI 2408/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *GRAFITEL – GRÁFICA TRÊS LAGOAS - LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 600,00 (seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.12.08.243.402.2020 – Fundo Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – 33.90.39.24 – Serviços de Confecção – Ficha 161 – Fonte 0.

Três Lagoas/MS, 23 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:AF72736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4034/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento de 2.000(duas mil) garrafa de agua mineral 510 ml sem gás e 26(vinte e seis) saco de gelo triturado 20 kg, para atendimento ao evento de Comemoração do Aniversário de 03 anos do CRASE "Coração de Mãe". Conforme CI 2351/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *FÁBRICA COM. DE GÊLO TRÊS LAGOAS LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 24/08/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.19 – Material de Consumo – Fichas 121 – Fonte 0.
Três Lagoas/MS, 24 de agosto de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:4FAC536A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ACÓRDÃO: 042/2012

Processo: Nº 007/2012
Assunto: Auto de Infração e Multa Meio Ambiente - 004/2012
Autuado: Adyl José de Brito
Julgador de Primeira Instância: Mateus Arantes
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Remoção de duas árvores sem prévia autorização e ainda, atear fogo nos galhos, troncos e folhas das árvores. LEI MUNICIPAL Nº 2418/2009 – CÓDIGO DE POSTURA, Art. 56 combinado com Art. 63 e Art. 26 Inciso VII.
RECURSO INTERPOSTO e Provido
Multa convertida em Preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente;
Determinação à Secretaria de Meio Ambiente para que promova TAC e apresente dentro do prazo de trinta dias à JURFIS, com as obrigações expressas de como serão cumpridas as ações fruto dessa sentença.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, em converter o Auto de Infração e Multa MA nº 004/2012 em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.
Três Lagoas/MS, 22 de agosto de 2012.

GILMAR MENEGUZZO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Gilmar Meneguzzo, Moara Pelição A. Cobra, Rosemary Luciene Rial P. Barros, Simone do Santos Godinho Mello, Fátima Alves de Lima Queiroz e Tâmara Irabe.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1C2C0CD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	771.301,97	3.763.905,19	ORÇAMENTÁRIA	1.143.474,75	10.950.515,78
RECEITAS CORRENTES	771.301,97	3.763.905,19	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.082,25	57.246,75	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	5.493,70	15.906,99	04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	746.726,02	3.687.444,24	05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.307,21	06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			10 Saúde	1.143.474,75	10.950.515,78
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.311.677,82	12.068.103,38	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	692.574,40	7.095.695,90	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-139.527,55	-427.692,98	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	160.705,10	1.034.747,61			
			15 Urbanismo		
9155 I.S.S. - FMS	3.297,14	17.894,70	16 Habitação		
9156 I.R.R.F - FMS	37.955,73	243.852,39	17 Saneamento		
9157 I.N.S.S. - FMS	18.833,52	119.983,14	18 Gestão Ambiental		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.659,34	19.337,28	20 Agricultura		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	28.879,55	174.986,19	22 Indústria		
9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	249,86	1.757,82	23 Comércio e Serviços		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,23	97,19	25 Energia		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	52,45	26 Transporte		
9163 CASSEMS - FMS	4.300,96	29.111,93	27 Desporto e Lazer		
9164 Emprest. C.E.F - fms	10.858,73	33.918,29	28 Encargos Especiais		
9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44	99 Reserva de Contingência		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	15.696,72	124.531,96			
9168 Porto Seguro - fms	860,20	4.873,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	809.086,56	4.787.267,79
9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	3.208,36	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	635.143,43	3.269.292,65
9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORE-	1.483,14	-5.836,69
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 9.269,60		66.419,25			
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	132,00	3.214,10	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.215,95	479.708,19
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	10.077,62	76.229,08	8017 RP PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE	27.288,60
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	172,44	1.160,98	8018 RP NÃO PROC FMS - FUNDO MUNICIPAL D1SAÚDE5		452.419,59
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	3.566,73	27.424,01	CONSIGNACOES	163.506,36	1.037.420,04
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS		6.636,52	9155 I.S.S. - FMS	3.297,14	17.894,70
9183 SINCARD CARTÕES - FMS	13.490,23	78.678,88	9156 I.R.R.F - FMS	37.955,73	243.852,39
			9157 I.N.S.S. - FMS	18.833,52	119.983,14
CREDORES DIVERSOS	703,96	6.683,60	9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	2.659,34	19.337,28
9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		5.617,00	9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	28.879,55	174.986,19
9174 DESC. IPTU - FMS	60,44	423,08	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	249,86	1.757,82
9234 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS	643,52	643,52	9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,23	97,19
TRANSFERENCIAS	597.221,91	4.358.669,25	9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	52,45
7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	597.221,91	4.358.669,25	9163 CASSEMS - FMS	4.300,96	29.111,93
			9164 Emprest. C.E.F - fms	10.858,73	33.918,29
Total ->	2.082.979,79	15.832.008,57	9165 Emprest. HSBC Bank - fms		332,44
			9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	15.696,72	124.531,96
=> SALDO ANTERIOR	422.252,31	458.445,79	9168 Porto Seguro - fms	860,20	4.873,19
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	5.453,05	79.027,70	9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	3.208,36
BANCOS, CONTA VINCULADA	236.092,16	49,90	9172 Desc. Autorizado - fms		1.047,46
BANCOS, CONTA VINCULADA	180.707,10	379.368,19	9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS 9.269,60		66.419,25
			9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	244,10	3.458,20
Total SALDO ANTERIOR	422.252,31	458.445,79	9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	10.077,62	76.229,08
			9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	194,44	1.355,42
			9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	4.590,23	32.014,24
TOTAL DA RECEITA	2.505.232,10	16.290.454,36	9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	1.000,00	1.000,00
			9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	643,66	3.280,18
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	13.490,23	78.678,88
			CREDORES DIVERSOS	703,96	6.683,60
			9173 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS		5.617,00
			9174 DESC. IPTU - FMS	60,44	423,08
			9234 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMS	643,52	643,52
			Total ->	1.952.561,31	15.737.783,57
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	552.670,79	552.670,79
BALANCETE FINANCEIRO			DE JULHO DE 2012		
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	552.670,79	552.670,79
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	8.089,40	8.089,40
			BANCOS, CONTA VINCULADA	60.036,44	60.036,44
			BANCOS, CONTA VINCULADA	484.544,95	484.544,95
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	552.670,79	552.670,79
			TOTAL DA DESPESA	2.505.232,10	16.290.454,36

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:C124E1A0

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	31,04	87,30	ORÇAMENTÁRIA	248,10	8.583,80
RECEITAS CORRENTES	31,04	87,30	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	31,04	87,30	02 Judiciária		

17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	533,18	15.609,37	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR		8.335,70	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social	248,10	8.583,80
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	466,46	4.067,99	10 Saúde		
9108 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	466,46	4.067,99	11 Trabalho		
			12 Educação		
CONSIGNACOES	66,72	205,68			
			13 Cultura		
9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	66,72	205,68	14 Direitos da Cidadania		
TRANSFERENCIAS	0,00	3.000,00	15 Urbanismo		
7002 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBA		3.000,00	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	564,22	15.696,67	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	4.164,64	980,49	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	4.164,64	980,49	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	4.164,64	980,49	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	4.728,86	16.677,16	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.734,64	5.347,24
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.667,92	5.141,56
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	66,72	205,68
			9105 I.S.S. - ANTIDROGAS	66,72	205,68
			Total ->	1.982,74	13.931,04
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.746,12	2.746,12
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.746,12	2.746,12
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.746,12	2.746,12
			TOTAL DA DESPESA	4.728,86	16.677,16

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:3551125F

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.971.788/0001-25 Exercício: 2012
1 de 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	64.279,36	399.122,38	ORÇAMENTÁRIA	51.589,58	728.987,69
RECEITAS CORRENTES	64.279,36	399.122,38	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.510,96	7.714,35	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	62.768,40	391.239,94	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		168,09	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	28.585,24	602.162,63	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR 10.785,68		447.032,01	08 Assistência Social	51.096,58	598.525,86
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-566,71	-591,32	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	5.785,97	36.956,79	11 Trabalho		
9051 I.S.S. - FMAS	235,74	841,64	12 Educação		
9052 I.R.R.F. - FMAS	618,70	1.644,86	13 Cultura		
9053 I.N.S.S. - FMAS	2.127,97	13.994,88	14 Direitos da Cidadania	493,00	130.461,83
9054 CASSEMS - FMAS	359,96	2.382,78	15 Urbanismo		
9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS	590,75	4.808,75	16 Habitação		
9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	792,52	7.899,25	17 Saneamento		
9056 Porto Seguro - FMAS	55,79	447,26	18 Gestão Ambiental		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS	714,08	2.534,93	20 Agricultura		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	246,46	2.182,44	22 Indústria		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	44,00	176,00	23 Comércio e Serviços		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		44,00	25 Energia		
			26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	1.580,30	8.005,15			
			27 Desporto e Lazer		
9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		488,95	28 Encargos Especiais		
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.271,63	7.207,53	99 Reserva de Contingência		
9233 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMAS	308,67	308,67			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	48.005,91	285.083,55
TRANSFERENCIAS	11.000,00	110.760,00			
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO11.000,00FMAS		110.760,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	40.577,20	217.742,06
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		-101,39
Total ->	92.864,60	1.001.285,01	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	22.374,50
			8005 RP PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		85,50
=> SALDO ANTERIOR	164.011,19	170.066,53	8006 RP NÃO PROC FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.289,00
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	517,89	2.039,68	CONSIGNACOES	5.848,41	37.063,23
BANCOS, CONTA VINCULADA	86.436,15	126.780,55	9051 I.S.S. - FMAS	235,74	841,64
BANCOS, CONTA VINCULADA	77.057,15	41.246,30	9052 I.R.R.F. - FMAS	618,70	1.644,86
			9053 I.N.S.S. - FMAS	2.127,97	13.994,88
Total SALDO ANTERIOR	164.011,19	170.066,53	9054 CASSEMS - FMAS	359,96	2.382,78

			9073 EMPREST. BRADESCO - FMAS	590,75	4.808,75
TOTAL DA RECEITA	256.875,79	1.171.351,54	9055 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	792,52	7.899,25
			9056 Porto Seguro - FMAS	55,79	447,26
			9057 Emprest. C.E.F - FMAS	714,08	2.534,93
			9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	246,46	2.182,44
			9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	106,44	282,44
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS		44,00
			CREDORES DIVERSOS	1.580,30	8.005,15
			9060 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS		488,95
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.271,63	7.207,53
			9233 FALTAS NAO JUSTIFICADA - FMAS	308,67	308,67
			Total ->	99.595,49	1.014.071,24
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	157.280,30	157.280,30
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	820,83	820,83
			BANCOS, CONTA VINCULADA	77.953,57	77.953,57
			BANCOS, CONTA VINCULADA	78.505,90	78.505,90
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	157.280,30	157.280,30
			TOTAL DA DESPESA	256.875,79	1.171.351,54

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:981E5837

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A PERIODO		TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	36,03	25.114,17	ORÇAMENTÁRIA	37.019,65	118.294,41
RECEITAS CORRENTES	36,03	25.114,17	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	36,03	114,17	02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES		25.000,00	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	40.198,94	144.539,71	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	28.424,34	63.969,12	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social	37.019,65	118.294,41
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	701,78	4.367,93	10 Saúde		
9109 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	173,07	1.140,37	11 Trabalho		
9110 I.S.S. - FMDCA	25,45	124,54	12 Educação		
9111 I.N.S.S - FMDCA	503,26	3.037,02	13 Cultura		
9119 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA		66,00	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
CREDORES DIVERSOS	72,82	402,66			
			16 Habitação		
9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	72,82	364,10	17 Saneamento		
9116 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA		38,56	18 Gestão Ambiental		
TRANSFERENCIAS	11.000,00	75.800,00	20 Agricultura		
7003 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	11.000,00	75.800,00	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
Total ->	40.234,97	169.653,88	25 Energia		
			26 Transporte		
=> SALDO ANTERIOR	25.824,07	8.979,32	27 Desporto e Lazer		
BANCOS, CONTA VINCULADA	25.824,07	8.979,32	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
Total SALDO ANTERIOR	25.824,07	8.979,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.330,79	34.630,19
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	2.534,19	29.723,60
TOTAL DA RECEITA	66.059,04	178.633,20	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	114,00
			8011 RP PROC FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESC		114,00
			CONSIGNACOES	723,78	4.389,93
			9109 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMDCA	173,07	1.140,37
			9110 I.S.S. - FMDCA	25,45	124,54
			9111 I.N.S.S - FMDCA	503,26	3.037,02
			9118 SALARIO-FAMILIA(INSS)- FMDCA	22,00	22,00
			9119 Salario-Familia(PREVIBAI)-FMDCA		66,00
			CREDORES DIVERSOS	72,82	402,66
			9114 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	72,82	364,10
			9116 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMDCA		38,56
			Total ->	40.350,44	152.924,60
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	25.708,60	25.708,60
			BANCOS, CONTA VINCULADA	25.708,60	25.708,60
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	25.708,60	25.708,60
			TOTAL DA DESPESA	66.059,04	178.633,20

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:6C7A1398

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	382.181,40	3.278.921,42	ORÇAMENTÁRIA	293.747,86	1.567.558,84

RECEITAS CORRENTES	158.082,77	2.307.095,65	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	144.608,33	1.042.994,39	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	12.919,31	1.254.631,88	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	555,13	9.469,38	05 Defesa Nacional		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	224.098,63	971.825,77	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	224.098,63	971.825,77	09 Previdência Social	293.747,86	1.567.558,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.585,10	398.835,01	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	5.558,00	145.672,06	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES		-0,26	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	29.327,08	209.572,92			
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI	8.636,13	68.388,15	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	3.378,67	26.630,82	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.658,69	11.798,22	17 Saneamento		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.651,38	32.065,44	18 Gestão Ambiental		
9185 SISEM - PREVIBAI	320,98	2.196,56	20 Agricultura		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.977,29	47.189,65	22 Indústria		
9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	320,02	2.163,48	23 Comércio e Serviços		
9188 I.S.S - PREVIBAI	245,41	4.432,39	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.138,51	14.708,21	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	11.700,02	43.590,29	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	8.785,77	27.115,14	28 Encargos Especiais		
9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	411,04	2.647,25	99 Reserva de Contingência		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	2.864,47	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	49.159,48	353.355,82
9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	530,11			
9198 SINTED - PREVIBAI	1.288,67	8.385,72	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	8.132,38	53.092,61
9199 I.N.S.S - PREVIBAI	660,00	1.804,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	69,60	243,60	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	47.100,00
			8019 RP PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		15.500,00
Total ->	428.766,50	3.677.756,43	8020 RP NÃO PROC PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA		31.600,00
			CONSIGNACOES	29.327,08	209.572,92
=> SALDO ANTERIOR	13.086.589,36	11.415.606,75			
			9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	8.636,13	68.388,15
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	190.663,25	729.603,92	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	3.378,67	26.630,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.895.926,11	10.686.002,83	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.658,69	11.798,22
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	4.651,38	32.065,44
Total SALDO ANTERIOR	13.086.589,36	11.415.606,75	9185 SISEM - PREVIBAI	320,98	2.196,56
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.977,29	47.189,65
TOTAL DA RECEITA	13.515.355,86	15.093.363,18	9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI	320,02	2.163,48
			9188 I.S.S - PREVIBAI	245,41	4.432,39
			9189 I.R.R.F - PREVIBAI	2.138,51	14.708,21
			CREDORES DIVERSOS	11.700,02	43.590,29
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	8.785,77	27.115,14
			9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	411,04	2.647,25
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	409,21	2.864,47
			9196 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	75,73	530,11
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.288,67	8.385,72
			9199 I.N.S.S - PREVIBAI	660,00	1.804,00
			9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	69,60	243,60
			Total ->	342.907,34	1.920.914,66
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	13.172.448,52	13.172.448,52
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	204.608,23	204.608,23
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.967.840,29	12.967.840,29
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	13.172.448,52	13.172.448,52
			TOTAL DA DESPESA	13.515.355,86	15.093.363,18

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:BEEF342C

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO JULHO/2012

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2012							
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIA	3.642.491,90	23.519.177,67		ORÇAMENTÁRIA	2.184.528,19	22.057.178,61
	RECEITAS CORRENTES	3.134.095,39	24.735.648,95	01	Legislativa		
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	376.398,92	3.112.690,84	02	Judiciária	23.509,50	182.128,03
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	87.499,93	730.302,43	04	Administração	423.888,44	6.276.585,71
13	RECEITA PATRIMONIAL	21.293,63	109.652,08	05	Defesa Nacional	3.583,80	25.438,68
14	RECEITA AGROPECUáRIA			06	Segurança Pública		
16	RECEITA DE SERVIÇOS	1.800,00	9.850,00	08	Assistência Social	20.925,10	604.306,26
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.591.729,90	20.346.307,09	09	Previdência Social		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.373,01	426.846,51	10	Saúde		
				11	Trabalho	7.148,40	248.354,10
	RECEITAS DE CAPITAL	912.507,81	2.251.592,26				
				12	Educação	1.107.938,27	5.299.752,19
21	OPERAçõES DE CRéDITO						
				13	Cultura		
22	ALIENAçãO DE BENS		428,38				
				14	Direitos da Cidadania		9.285,00
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	912.507,81	2.251.163,88	15	Urbanismo	198.006,96	6.163.433,09
	DEDUÇÕES	-404.111,30	-3.468.063,54	16	Habitação	7.018,80	65.274,01
90	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-404.111,30	-3.468.063,54	17	Saneamento	14.792,70	124.824,87
				18	Gestão Ambiental	27.479,86	480.727,89
	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.702.990,79	17.504.535,79				

				20	Agricultura	7.206,79	340.707,73
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.717.024,83	16.225.619,64	22	Indústria	14.648,15	200.120,93
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-272.666,29	-346.077,57	23	Comércio e Serviços	2.309,09	10.585,26
	CONSIGNACOES	158.545,04	1.138.552,70	25	Energia		
9010	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	69.119,37	540.447,07	26	Transporte	303.821,78	840.109,79
9012	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.967,53	29.181,22	27	Desporto e Lazer		
9013	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	643,08	4.736,41	28	Encargos Especiais	22.250,55	1.185.545,07
9014	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	657,52	4.841,97	99	Reserva de Contingência		
9015	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	111,05	762,21		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.885.135,32	18.547.598,86
9016	CASSEMS - PREFEITURA	4.998,20	42.081,93				
9017	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	18.037,13	156.507,92		EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.138.451,13	6.649.857,37
9019	MS - PREV.	153,50	1.062,83		ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9020	PORTO SEGURO - PREFEITURA	705,51	7.684,50		Repasses Previdênciarios	75.089,13	374.625,59
9021	DESCONTO IPTU - PREFEITURA		874,84	9007	Repasse Previdenciarios Concedidos	75.089,13	374.625,59
9022	DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA		13.493,48		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	463.630,50	2.932.393,28
9024	EMPREST. CEF - PREFEITURA	14.769,74	56.295,50	8001	RP PROC PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		22.993,99
9025	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	601,72	6.779,72	8002	RP NÃO PROC PREFEITURA MUNICIPAL DAMAMBAI	463.630,50	2.909.399,29
9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.627,53	81.993,55				
9037	Salario-Familia(INSS) - PM	762,88	3.050,93		CONSIGNACOES	157.461,76	1.168.033,10
9038	EMPREST. BRADESCO BMC	8.258,87	85.852,44	9010	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	80.831,44	560.543,28
9043	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	746,83	1.088,87	9012	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	3.967,53	29.181,22
9044	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	770,54	4.819,91	9013	SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	643,08	4.736,41
9046	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	11.966,35	13.991,75	9014	SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	657,52	4.841,97
9047	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	2.744,16	8.139,00	9015	ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	111,05	762,21
9048	SINCARD CARTÕES - PM	10.903,53	74.866,65	9016	CASSEMS - PREFEITURA	4.998,20	42.081,93
				9017	EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	18.037,13	156.507,92
	CREDORES DIVERSOS	53.469,84	158.912,27	9019	MS - PREV.	153,50	1.062,83
9039	P A S E P / EXTRA - PM	51.321,30	51.321,30	9020	PORTO SEGURO - PREFEITURA	705,51	7.684,50
9029	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		9.298,06	9021	DESCONTO IPTU - PREFEITURA		874,84
9030	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	2.147,40	9022	DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA		13.493,48
9042	RESTITUIÇÕES - PMA		9.287,12	9024	EMPREST. CEF - PREFEITURA	14.769,74	56.295,50
9215	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CM		85.000,00	9025	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	601,72	6.779,72
9232	FALTAS NAO JUSTIFICADA - PM	1.858,39	1.858,39	9036	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.627,53	81.993,55
				9037	Salario-Familia(INSS) - PM	535,76	4.102,50
	Repasses Previdênciarios	46.617,37	327.528,75				
				9038	EMPREST. BRADESCO BMC	8.258,87	85.852,44
9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	46.617,37	327.528,75	9043	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM		1.355,56
				9044	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM		4.819,91
Total	->	5.345.482,69	41.023.713,46				
				9046	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	2.515,65	19.927,24
				9047	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.144,00	10.269,44
	=> SALDO ANTERIOR	2.078.251,44	1.935.134,63				
				9048	SINCARD CARTÕES - PM	10.903,53	74.866,65
	TESOURARIA	2.876,79	817,75				
					CREDORES DIVERSOS	648,54	22.740,36
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	451.883,31	1.007.831,89	9029	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PREFTURA		9.298,06
	BANCOS, CONTA VINCULADA	22.726,61	88.616,70	9030	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	290,15	2.147,40
	BANCOS, CONTA VINCULADA	1.600.764,73	837.868,29	9232	FALTAS NAO JUSTIFICADA - PM	358,39	358,39
Total	SALDO ANTERIOR	2.078.251,44	1.935.134,63	9237	ANULAÇÃO DE RECEITAS - PM		10.936,51
					Repasses Previdênciarios	46.617,37	327.528,75
				9031	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	46.617,37	327.528,75
	TOTAL DA RECEITA	7.423.734,13	42.958.848,09	TRANSFERENCIAS		1.003.236,89	7.072.420,41
	BALANCETE FINANCEIRO			DE JULHO DE 2012			
R E CE I T A		PERIODO	TOTAL	D E SP E S A		PERIODO	TOTAL
					EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.885.135,32	18.547.598,86
					TRANSFERENCIAS	1.003.236,89	7.072.420,41
				7001	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FFMAS	11.000,00	110.760,00
				7002	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FAM- FDO. MUN. ANTIDR		3.000,00
				7003	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDCA -FDO.MUN. INF.	11.000,00	75.800,00
				7004	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDE	161.050,00	865.936,30
				7006	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	597.221,91	4.358.669,25
				7007	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMHIS		119.500,00
				7008	REPASSE CAMARA MUNICIPAL	213.464,98	1.494.254,86
				7009	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FMUN. DIR.	9.500,00	44.500,00
					Total ->	5.069.663,51	40.604.777,47
					SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.354.070,62	2.354.070,62
					TESOURARIA	745,77	745,77
					BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	45.256,10	45.256,10
					BANCOS, CONTA VINCULADA	26.863,95	26.863,95
					BANCOS, CONTA VINCULADA	2.281.204,80	2.281.204,80
				Total	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.354.070,62	2.354.070,62
					TOTAL DA DESPESA	7.423.734,13	42.958.848,09

Publicado por:
Vanderlei Carlos Derlan
Código Identificador:E642E026

